



Câmara Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

Projeto de lei nº 30/2024

“DÁ NOME A PRÉDIO PÚBLICO E CONTEM OUTROS DISPOSITIVOS”

A Câmara Municipal de Teixeira, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais promulga e eu, Prefeito Municipal sanciono:

Art. 1º- Passa a denominar-se o prédio em construção, situado na entrada do Bairro Belvedere, da nova sala de vacina “ERIVALDO MAGELA CARVALHO;”

Art. 2º- Fica o poder executivo municipal, a comunicar a nova nomenclatura aos órgãos competentes, ou seja, a ECT, a CEMIG, a COPASA, e o cartório de registro de imóveis;

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

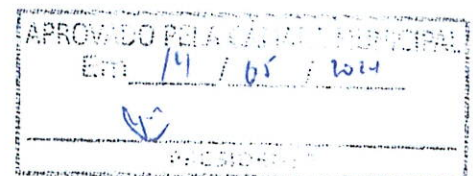
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Teixeiras, 14 de maio de 2024.

Guilherme

Guilherme de Souza Barros
VEREADOR

15105/24
Júlia Viana *M. Galvão*





Câmara Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

Erivaldo Magela de Carvalho, conhecido familiarmente como TITITA, filho do Sr. Osvaldo Enfermeiro, nascido e criado em nossa Cidade, casado com a técnica de higiene bucal, Michele Lanna de Oliveira Carvalho, pai do estudante de nutrição da UFV, Matheus Henrique Lana Carvalho, técnico em enfermagem há mais de 20 anos, sempre labutando em todos os setores da área de saúde, em nosso município.

Prestar essa homenagem, denominando um prédio municipal de saúde, com o seu nome, é apenas coroar com êxito o brilhantismo do excelente funcionário, ótimo pai de família e além de tudo isso, é eternizar nos nossos corações a amizade e o altruísmo que ele sempre dispensou a todos, que o cercavam.

Teixeiras 14 de maio de 2024


Guilherme de Souza Barros
VEREADOR